



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO 220/2023**  
**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Nº 2.141 de 11 de novembro de 2021, que instituiu o Programa Conexão Universitária, criando incisos alíneas e parágrafo único no art. 30 da referida lei.

Em apartada síntese, a lei visa aumentar o número de vagas no ensino presencial, chegando a 80 por cento, e em 20 por cento, o percentual de vagas destinado ao ensino superior a distância.

Analisando o Projeto de Lei em questão, constatamos que o mesmo objetiva suprir as deficiências e necessidades excepcionais do serviço de guarda-vidas, visando assim a segurança de toda a orla.

A Comissão manifesta-se em relação aos aspectos constitucionais e legais, bem como aos aspectos lógicos e gramaticais. Após detida análise, conclui-se que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades. Logo, propomos sua **APROVAÇÃO**, devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.

---

**ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**  
Vereador – Presidente

**Membros:**

---

**EVANILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador

---

**UEVERTON DA SIQUEIRA DA SILVA**  
Vereador

Rua: Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ.  
CEP: 28.990.000 - Telefone: (22) 2654. 9432  
[www.saquarema.rj.leg.br](http://www.saquarema.rj.leg.br)